

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA E A EMPRESA RODOLFO DORNE & CIA LTDA - ME**

**CONTRATO Nº** : 10/2020  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 54/2020  
**DATA DO CONTRATO** : 29/01/2021  
**ADITAMENTO Nº** : 1º TERMO  
**VIGÊNCIA** : 29/01/2022 À 29/01/2023

Pelo presente termo aditivo de um lado o **Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – Paulínia Previ**, Autarquia Municipal com sede na Avenida dos Pioneiros, n.º 86, Jardim Santa Terezinha, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.882.772/0001-55, neste ato representada pelo Diretor Presidente **MARCOS ANDRÉ BREDA**, infra-assinado, nomeado através da portaria 126/2019 de 08/02/2019, portador do RG nº 20119635 SSP-SP e CPF nº 138.031.708-85 e do outro lado a empresa **RODOLFO DORNE & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.150.721/0001-00, com endereço na Avenida dos Expedicionários, 1229 sala 07, Jardim Vista Alegre, no Município de Paulínia, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu representante legal, **RODOLFO DORNE**, portador do RG nº 6.722.460-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.091.259-92, doravante designado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o aditamento ao contrato que fora firmado em 29 de JANEIRO de 2021, para prestação de serviços de BACKUP EM NUVEM, **conforme descrição constante no item 4 do Termo de Referência**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e que reciprocamente outorgam e aceitam.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo do contrato ora aditado, passando a avença a vigorar no período de 29 de janeiro de 2022 a 29 de janeiro de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica o valor do contrato original reajustado, conforme negociação direta com o contratante. Para tal desconsiderou-se o reajuste pela variação do IPCA/IBGE conforme item 4.1 do Contrato 10/2020, passando o valor global do contrato para R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 170,00 (cento e setenta reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes da execução deste aditivo onerarão a dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº. 03.01.01.09.122.0023.2040-3.3.90.40.99

**CLÁUSULA QUARTA** – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original firmado em 29 de janeiro de 2021 que não colidam com as cláusulas deste aditamento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Paulínia, 18 de novembro de 2021.

**MARCOS ANDRÉ BREDA**  
Diretor Presidente  
Contratante

**RODOLFO DORNE**  
**RODOLFO DORNE E CIA LTDA – ME**  
Contratada



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA**

---

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF.: